



DELIBERAÇÃO n.º 042/2019

Ementa: Nomeia a Comissão Eleitoral Regional 2019 do CRF/MT.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “d”, do Artigo 10, da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, bem como inciso XI do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso e de acordo com aprovação do Plenário, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2019,

Considerando a Resolução n.º 660, de 28 de setembro de 2018, do Conselho Federal de Farmácia, que aprovou o Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear os seguintes farmacêuticos para comporem a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso:

Presidente: Nabil Fares Gregório da Silva – CRF/MT n.º 772

Membro: Cybele Moniz Figueira – CRF/MT n.º 1553

Membro: Larissa Utsch Seba da Silva – CRF/MT n.º 2796

Artigo 2º – Compete a referida Comissão os atos de direção, coordenação e deliberação do processo eleitoral no CRF, visando à preservação dos princípios da moralidade e impessoalidade.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2.019.


ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES
Presidente do CRF/MT



PORTARIA N.º 024/19

Dispõe sobre a criação da Comissão de apoio à Comissão Eleitoral Regional 2019 do Conselho Regional de Farmácia Mato Grosso e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, os artigos 2º, XI do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso, e ainda, no artigo 26, § 5.º do Regulamento Eleitoral;

Considerando a requisição feita pela Comissão Eleitoral Regional do CRF/MT, através do **OFICIO CER CRF/MT n.º 001/2019;**

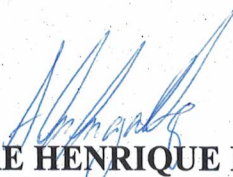
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de Apoio à Comissão Eleitoral Regional 2019 do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso, a ser composta pelos funcionários abaixo indicados:

- I- Cristina Pereira Wassem de Oliveira**
- II- Cristiane Mendes dos Santos Souza**
- III – Daniel Pires de Mello**
- IV- Ginaira Brugnari Jesus do Nascimento**
- V- Eliana Regina da Silva**
- VI – Marinho Brites Junior**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2.019.


ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES
Presidente do CRF/MT